



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

**Resolução nº 016/2017**

Dispõe sobre a prorrogação de Certificado de Captação – FUMCAD/2018 – CAC 003/2017 - Projeto JOVEM APRENDIZ - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E UNIFORME – Guarda Mirim.

O **Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**, nesse ato representado pelo Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 874/92, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Sebastião-SP,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 8069/90 - ECA; a Lei Municipal 874/92 e Decreto que a regulamenta, nº5375/2012 que dispõem sobre a criação do FUMCAD/São Sebastião-SP;

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do dia 15/12/2017, com decisão unânime da plenária do CMDCA-SS;

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Prorrogar o Certificado de Autorização para Captação – FUMCAD 2018 CAC – 003/2017, Projeto JOVEM APRENDIZ - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E UNIFORME – Guarda Mirim, para o período de 01/01/2018 até 30/04/2018, objetivando absorver doadores pessoas físicas, cujo calendário de declaração de IR vai até 30/04/2017.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de dezembro de 2017.

**PAULO ROBERTO MACKEVICIUS**

Presidente

A presente resolução será publicada no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião e no Diário Oficial da Cidade e ou Jornal de circulação local.